



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Nº 052/2009

Projeto de Resolução nº. 010/2009

"Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal do Parlamento Jovem Municipal e dá outras providências".

Autora: Vereadora Renata Belufe

Relator: Vereadora Terezinha Corrêa Prativiera.

I – RELATÓRIO

Visa a presente propositura buscar autorização Legislativa para criação do Parlamento Jovem Municipal, no âmbito da Câmara Municipal.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, e com a Emenda apresentada, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 20 de Agosto de 2009.

TEREZINHA CORRÊA PRATAVIERA
Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:

RENATA BELUFE
Vereadora

CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Vereador